



LEI Nº 7557

Declara de Utilidade Pública a Banda Sinfônica Maestro Morales - BSMM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei declara de Utilidade Pública a Banda Sinfônica Maestro Morales BSMM, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 40.126.359/0001-24, com sede na Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 99, bairro Maria Luiza, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e que tem por finalidade, natureza socioeducativa e cultural, promover da cultura musical, defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico, apoio e desenvolvimento de ações para a criação, instalação, manutenção e disseminação da pluralidade cultural musical, no município de Cascavel, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A entidade que trata esta Lei deverá cumprir obrigatoriamente o que regulamenta a Lei nº 5.417, de 2010, sob pena de revogação desta declaração de Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 OUT. 2023

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3603 Em 04 / 10 / 2023

Órgão Impresso O Povo

Nº 14196 Em 04 / 10 / 2023